

**CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 04/CR-ARC/2025**

de 14 de janeiro

**QUE APROVA O RELATÓRIO SOBRE A COBERTURA
JORNALÍSTICA DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 1 DE
DEZEMBRO DE 2024**

Cidade da Praia, 14 de janeiro de 2025

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 04/CR-ARC/2025
de 14 de janeiro

ASSUNTO: Deliberação que Aprova o Relatório sobre a Cobertura Jornalística das Eleições Autárquicas de 1 de dezembro 2024

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 72.º dos Estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro), que determina que a ARC deve enviar à Assembleia Nacional, para discussão na comissão parlamentar responsável pelo setor da comunicação social, “um relatório sobre a cobertura jornalística de eleições, até quarenta e cinco dias após a realização das mesmas”;

O Conselho Regulador, reunido na sua 1.ª sessão extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, **DELIBERA:**

- Aprovar o Relatório sobre a Cobertura Jornalística das Eleições Autárquicas de 1 de dezembro de 2024.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos